

PORTARIA Nº 1141/2021.
DE 18 DE OUTUBRO 2021.

*Nomeia Servidores Públicos Municipais para a
Comissão de análise de documentos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para compor comissão de análise de documentos para o credenciamento de artistas para receber o auxílio conforme lei 14017/2020:

ROSIMERI DO CARMO DREVECK DO PRADO – Presidente

CPF: 489.403.139-68
RG: 1648895 SSISC
Avenida Brasil, 171 – Centro – Piên – PR

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA – Vice-Presidente

CPF: 029.123.799-11
RG: 6.612.903-9
Endereço Rua Oliveira 30 – Centro – Piên – PR

AGNALDO SOARES MARTINS - Membro

CPF: 827.747.909-30
Rg: 6.162.629-8
Estrada Principal s/nr. Gramados – Piên – PR

JAQUELINE CRISTINE ATANÁSIO - Membro

CPF: 066.573.329-12
RG: 5.344.875-8
Rua Guarapuava, 23 – Trigolândia – Piên – PR

MARCOS AURÉLIO MELENEK - Membro

CPF: 601.583.109-00
RG: 4.426.680-6
Rua principal s/nr – Campinas dos Crespins – Piên – PR

Suplentes:

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA

CPF: 065.069.049-41

RG: 10.534.907-6

Estrada principal Lageado dos Martins, s/nr – Piên – PR

CALEBE FRANÇA COSTA

CPF: 067.619.189-44

RG: 8.582.515-1

Endereço: Rua Caetano Marchesini, 281, AP 203 – Curitiba – PR

LETICIA APARECIDA FUERST

CPF: 094.033.899-82

RG: 12.590.498-0

Endereço: Rua Palhoça, 140, Centro – Piên - PR

Art. 2º A comissão referida deve seguir os critérios estabelecidos em edital.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão deverão estar presentes.

Art. 4º A comissão deve fiscalizar e acompanhar os contratos gerados desta chamada.

Art. 5º A comissão deve avaliar documentos e valores apresentados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Piên, 18 de Outubro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal